

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020

À
Simplific Pavarini
Rua Sete de Setembro 99, 24º andar
20050-005 - Rio de Janeiro - RJ, Brasil

At.: Sr. Carlos Bacha

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA PARTICULAR DA 4ª OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA REDE ENERGIA S.A.

Pelo presente instrumento particular, REDE ENERGIA S.A., sociedade anônima, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 61.584.140/0001-49, devidamente representada neste ato na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, Maurício Perez Botelho, declaro para os devidos fins, que no 2º trimestre de 2020:

- (i) Os recursos capitados com a emissão de debêntures foram utilizados conforme disposto na Escritura de Emissão;
- (ii) Foram cumpridas pela Emissora todas as obrigações dispostas na Cláusula VI, da Escritura de Emissão;
- (iii) Não ocorreram quaisquer hipóteses de Vencimento Antecipado dispostas na Cláusula V, prevista da Escritura de Emissão; e
- (iv) Permanecem válidas as declarações da Emissora dispostas na Escritura de Emissão.

Declarante	Assinatura Digital
Maurício Perez Botelho CPF 738.738.107-00 Diretor Financeiro	